

Piracuruca e Oeiras comemoram adesão do Piauí à Independência do Brasil

por Francisco Barbosa

Acontece nos próximos dias 22 e 24, nos municípios de Piracuruca e Oeiras, a cerimônia de Outorga da Ordem Estadual do Mérito Renascença Piauí. A solenidade faz parte das comemorações alusivas ao 188º Aniversário de Adesão do Piauí à Independência do Brasil, que contam ainda com culto e missa em ação de graças.

O Piauí tem a Ordem Renascença, comenda de mérito e relevo, instituída pelo Decreto nº 1588, de 31 de Março de 1973 e regulamentada pelo Decreto nº 1962, de 17 de fevereiro de 1975. A homenagem foi criada pelo então governador Alberto Silva, sob inspiração de dois importantes intelectuais do Estado: Armando Madeira Basto e Arimathéa Tito Filho.

De tradição universal, a Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí é uma láurea destinada a agraciar personalidades e entidades nacionais e estrangeiras que, por relevantes serviços prestados ao Estado do Piauí, se tenham tornado dignas da gratidão, admiração e reconhecimento do povo e do governo piauiense.

Confira a programação:

Piracuruca

Dia 22 de janeiro (Sábado)

16h30 - Culto em Ação de Graças. Local: Igreja Cristã Evangélica

18h - Missa em Ação de Graças. Local: Igreja Matriz Nossa Senhora do Carmo

19h - Solenidade de Outorga. Local: Clube Recreativo Piracuruquense

Oeiras

Dia 24 de janeiro (Segunda-feira)

16h30 - Culto em Ação de Graças. Local: Primeira Igreja Batista

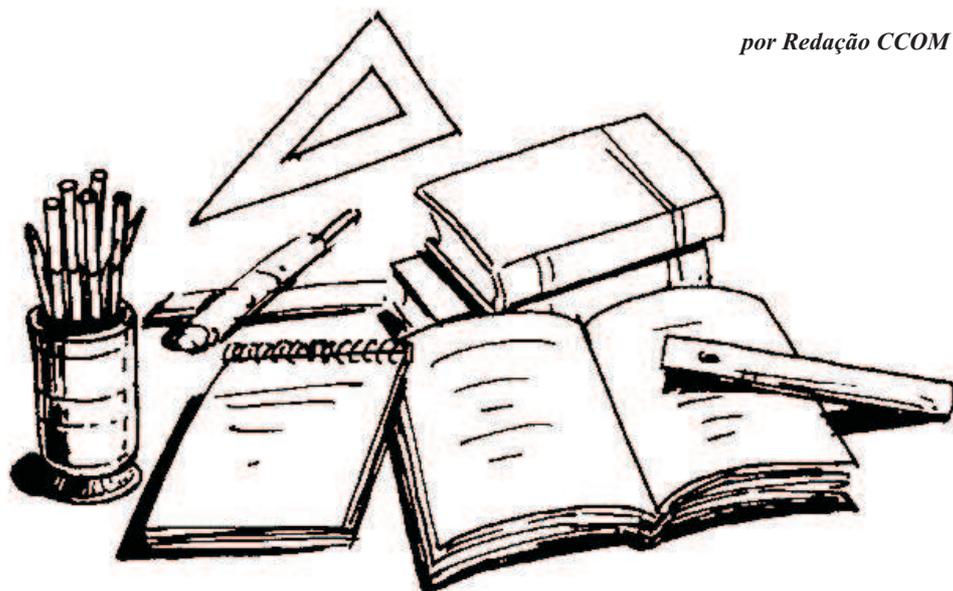
18h - Missa em Ação de Graças. Local: Catedral de Nossa Senhora da Vitória

19h - Solenidade de Outorga. Local: Cine Teatro Oeiras

Produtos escolares passam por fiscalização em janeiro

Com a chegada do período escolar, pais e mães iniciam a maratona de compras de materiais escolares. Lápis, borracha, pincéis, massa de modelar, cadernos e uma variedade de produtos devem passar por inspeção do Instituto de Metrologia do Piauí (Imepi), neste mês de janeiro.

De acordo com representantes do setor de pré-medidos, o órgão está trabalhando para garantir que os produtos atendam todos os critérios legais. A preocupação maior se dá porque esses produtos são embalados sem a presença do consumidor, como cadernos, cola, caixa de lápis e, por isso, devem passar por avaliação quantitativa. Se não aprovado, o fabricante recebe um laudo pericial com o resultado do exame e um alto de infração.



por Redação CCOM

As multas variam de R\$ 150 a R\$ 50 mil. Essa punição deve atender a critérios como reincidência e porte da empresa. Porém, se constatada a irregularidade, o fabricante deve retirar o produto de mesmo lote do mercado ou atender a fins sociais, doando para entidades cadastradas no Imepi.

O objetivo do instituto piauiense é garantir a segurança, principalmente, das crianças, que entram em contato direto com tintas, colas e outros produtos que podem gerar dano à saúde dos usuários.